

Ficha para Verificar os Ítems a Serem Considerados (mantenha guardado)

留意事項チェックシート (保護者保管用)

Este Projeto de Criação Saudável para Cuidado da Criança Pós-Aula (Sala para Cuidar da Criança Pós-Aula (*Hokago Jido Kurabu*)) é para crianças que, os pais e outros responsáveis (incluindo avós e outros, abaixo mencionado como "responsáveis e outros") trabalham ou cuidam de familiares doentes ou que necessitam de cuidado no dia-a-dia e devido a isto, estão ausentes quando a criança volta da escola para casa. Tem como objetivo oferecer brincadeiras e um espaço saudável para o desenvolvimento da criança pós-aula.

Além da mensalidade paga pelos usuários, este projeto é administrado com verbas públicas como do Governo, Província e Cidade. É realizado para a criança que se enquadram aos requisitos determinados (abaixo mencionado como "criança que se enquadra") e que solicitou o uso da sala.

Por isso, para que compreenda o objetivo deste projeto e possa usar o sistema de forma adequada, favor ler o conteúdo desta ficha com atenção e pedimos a compreensão e a colaboração.

Mantenha esta ficha bem guardada na casa, verificando adequadamente.

○ Para a aprovação do uso adequado

Ítem	Conteúdo para verificar
1	Estar ciente de que, a abertura desta Sala para Cuidado da Criança Pós-Aula (<i>Hokago Jido Kurabu</i>) é realizada com a taxa paga pelos usuários e com a ajuda financeira do Governo, Província e Cidade. Compreendendo que será realizado para aqueles que realmente necessitam dos cuidados das crianças.
2	Analisar antes de utilizar a Sala para Cuidado da Criança Pós-Aula (<i>Hokago Jido Kurabu</i>), se não há alguma forma dentro das possibilidades, alguém (como avós, parentes e outros) para cuidarem da criança.
3	Compreender que haverá casos em que o Comitê Educacional poderá entrar em contato com o local de trabalho dos "responsáveis e outros" para verificar a situação de trabalho e outros.
4	Compreender que haverá casos em que o Comitê Educacional estará solicitando ao membro da comissão de assistência social e/ou membro da assistência social infantil da região, que verifique a situação da "criança que se enquadra".
5	Para saber como está a situação familiar da "criança que se enquadra", compreender que haverá casos em que o Comitê Educacional estará entrando em contato com a escola e/ou a creche e outros.

○ Para que os "responsáveis e outros" e o *Kurabu* possa cuidar bem da "criança que se enquadra"

Ítem	Conteúdo para verificar
6	Devido a saúde ou algum outro motivo da "criança que se enquadra", independente do motivo desta solicitação, haverá casos em que estaremos entrando em contato diretamente com os "responsáveis e outros" ou através do local onde trabalha, etc.
7	Para verificar sobre a saúde, o cotidiano e outros da "criança que se enquadra", haverá casos em que o Comitê Educacional estará entrando em contato com a escola, creche e outros que a "criança que se enquadra" frequenta.
8	Os "responsáveis e outros" na medida do possível, devem voltar mais cedo para casa, verificando a lição de casa e demais afazeres, escutar da criança os acontecimentos na escola e outros, para poder interagir e prezar o tempo com a "criança que se enquadra".

○ Para que a criança possa cultivar a capacidade de viver no futuro

Ítem	Conteúdo para verificar
9	Os "responsáveis e outros" devem estimular a "criança que se enquadra" para que possa conseguir ficar sozinha em casa.
10	Prezar o tempo com a "criança que se enquadra", fazendo com que a criança ajude nos afazeres da casa, etc. e se esforçar para motivá-la à se dedicar aos afazeres do dia-a-dia.

○ Para que a Sala para Cuidado da Criança Pós-Aula (*Hokago Jido Kurabu*) possa ser administrada adequadamente

Ítem	Conteúdo para verificar
11	Respeitar rigorosamente o horário de uso e vir buscar a "criança que se enquadra" até as 18:30, sem falta.
12	A taxa da Sala para Cuidado da Criança Pós-Aula (<i>Hokago Jido Kurabu</i>) deve ser paga sem falta até a data limite pelo débito automático. Caso não tenha sido possível debitar da conta bancária na data limite, deverá pagar sem falta até a data especificada pela Prefeitura.
13	A "criança que se enquadra" deverá respeitar as instruções dos orientadores e outros e também não causar transtorno a outras crianças e demais pessoas em volta. E os "responsáveis e outros" deverão orientar a "criança que se enquadra" devidamente.
14	Caso não se enquadre mais nos requisitos para o uso da Sala para Cuidado da Criança Pós-Aula (<i>Hokago Jido Kurabu</i>), deverá entregar imediatamente a solicitação de cancelamento do uso.
15	E outros, os responsáveis deverão colaborar para o funcionamento adequado do <i>Kurabu</i> .
16	Se inscrever, compreendendo o conteúdo e o período de uso do plano desejado e outros.